



ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, atendendo o procedimento do Agente de Contratação, referente a dispensa de licitação, DL031/2025, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de produtos e equipamentos para serviços mecânicos, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura, na manutenção dos serviços públicos deste município, adjudica o objeto a proponente a empresa Araújo Silva Auto Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº07.270.519/0001-39, vence os itens: item 01, com o valor unitário de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); item 02, com o valor unitário de R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais); item 03, com o valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais); item 04, com o valor unitário de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); item 05, com o valor unitário de R\$6.000,00 (seis mil reais); item 06, com o valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais); item 07, com o valor unitário de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); item 08, com o valor unitário de R\$3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais); item 09, com o valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) e item 10, com o valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor global da soma dos itens de R\$60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 07 de março de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, após o procedimento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa nº DL031/2025, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de produtos e equipamentos para serviços mecânicos, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura, na manutenção dos serviços públicos deste município, homologa o procedimento de dispensa a empresa Araújo Silva Auto Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº07.270.519/0001-39, vence os itens: item 01, com o valor unitário de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); item 02, com o valor unitário de R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais); item 03, com o valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais); item 04, com o valor unitário de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); item 05, com o valor unitário de R\$6.000,00 (seis mil reais); item 06, com o valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais); item 07, com o valor unitário de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); item 08, com o valor unitário de R\$3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais); item 09, com o valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) e item 10, com o valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor global da soma dos itens de R\$60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 07 de março de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal